



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 065 DE 01 DE JUNHO DE 2017**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Montadas**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o que dispõe a Lei nº 460, de 21 de dezembro de 2016.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R\$ 736.000,00** (setecentos e trinta e seis mil reais), para reforço de Dotações no Orçamento Vigente, como segue:

<b>02.040</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>R\$</b>	<b>VALOR</b>
2884520040005	DEVOLUÇÃO DE RECEITAS		
3220.93.99.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	6.000,00
0412320042014	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES		
3190.13.99.00	Obrigações Patronais	R\$	70.000,00
<b>Total da Ação</b>		<b>R\$</b>	<b>76.000,00</b>
<b>02.050</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>VALOR</b>
1236110052018	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS		
3190.11.99.18	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	60.000,00
<b>Total da Ação</b>		<b>R\$</b>	<b>60.000,00</b>
1236110052022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3390.30.99.15	Material de Consumo	R\$	50.000,00
3390.30.99.19	Material de Consumo	R\$	100.000,00
3390.36.99.01	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Civil	R\$	50.000,00
3390.39.99.19	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
<b>Total da Ação</b>		<b>R\$</b>	<b>220.000,00</b>
1236510052026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREESCOLAR		
3390.36.99.01	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$	10.000,00
<b>Total da Ação</b>		<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>R\$</b>	<b>290.000,00</b>
<b>02.060</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE/FMS</b>	<b>R\$</b>	<b>VALOR</b>
1030110062027	REM DE PESSOA ATIVO E ENCARGOS DA SECRETARIA		
3190.04.99.02	Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
3190.11.99.14	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

		<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>70.000,00</b>
1030110062030	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
3390.36.99.14	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física		R\$	50.000,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>R\$</b>	<b>120.000,00</b>
<b>02.070</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS</b>		<b>R\$</b>	<b>VALOR</b>
0824310122038	REM DE PESSOAL ATIVO E ENC D SECRETARIA			
3190.11.99.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$	20.000,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>
0824310122041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
3390.36.99.29	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		R\$	20.000,00
3390.39.99.29	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$	20.000,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>R\$</b>	<b>60.000,00</b>
<b>02.080</b>	<b>SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA</b>			
1545110072045	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
3390.36.99.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		R\$	100.000,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>
2369510082048	MANUTENÇÃO DE FESTIVIDADES REG, FOLC, PADROEIRO, INACUG, ETC.			
3390.30.99.00	Material de Consumo		R\$	10.000,00
3390.99.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$	30.000,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>R\$</b>	<b>140.000,00</b>
<b>02.090</b>	<b>PREVIDENCIA MUNICIPAL</b>			
0927110112053	REMUNERAÇÃO DE PENSIONISTAS			
3190.03.99.03	Pensões		R\$	50.000,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total das Suplementações</b>	<b>R\$</b>	<b>736.000,00</b>

**Art. 2º** - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 736.000,00** (setecentos e trinta e seis mil reais), como segue:

<b>02.040</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		<b>R\$</b>	<b>VALOR</b>
0412320042016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
3390.35.99.00	Serviços de Consultoria		R\$	91.000,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>91.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>R\$</b>	<b>91.000,00</b>
<b>02.050</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>		<b>R\$</b>	<b>VALOR</b>
1236110051046	CONST.REF.E AMPL. DE ESC.EDUC.INF/PROINFANCIA			
4490.51.99.01	Obras e Instalações		R\$	51.000,00
4490.51.99.15	Obras e Instalações		R\$	203.000,00
		<b>Total da Ação</b>	<b>R\$</b>	<b>254.000,00</b>
1236110051047	CONST.REF.E AMPL.DE UNIDADES ESCOLARES			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS – GABINETE DO PREFEITO**

**CNPJ:** 08.739.351/0001-20. **Endereço:** Avenida José Veríssimo de Souza, 106, Centro – Montadas/PB

**Site:** [www.montadas.pb.gov.br](http://www.montadas.pb.gov.br) / **E-mail:** [administracao@montadas.pb.gov.br](mailto:administracao@montadas.pb.gov.br)

**Telefones:** (83) 3381-1004 / (83) 3381-1162



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

4490.51.99.01	Obras e Instalações	R\$	51.000,00
<b>Total da Ação</b>		<b>R\$</b>	<b>51.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentaria</b>		<b>R\$</b>	<b>305.000,00</b>
<b>02.060</b>	<b>SECRETARIA DA SAUDE/FMS</b>	<b>R\$</b>	<b>VALOR</b>
1751210061023	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA ZONA URBANA		
4490.51.99.02	Obras e Instalações	R\$	51.000,00
<b>Total da Ação</b>		<b>R\$</b>	<b>51.000,00</b>
1030110061049	CONST.REF.E AMPL DE ATERRO SANIT.E USINA DE LIXO		
4490.51.99.02	Obras e Instalações	R\$	53.000,00
4490.51.99.51	Obras e Instalações	R\$	51.000,00
<b>Total da Ação</b>		<b>R\$</b>	<b>104.000,00</b>
1030110061052	CONST.E AMPL.DO PREDIO DA LAVANDERIA PUBLICA		
4490.51.99.02	Obras e Instalações	R\$	51.000,00
<b>Total da Ação</b>		<b>R\$</b>	<b>51.500,00</b>
<b>1030110061053</b>	<b>AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE</b>		
4490.52.99.02	Equipamentos e Material Permanente	R\$	41.000,00
<b>Total da Ação</b>		<b>R\$</b>	<b>41.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>R\$</b>	<b>247.000,00</b>
<b>02.080</b>	<b>SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA</b>	<b>R\$</b>	<b>VALOR</b>
1545110071071	CONST.E AMPL.DO PREDIO DA LAVANDERIA PUBLICA		
4490.51.99.00	Obras e Instalações	R\$	93.000,00
<b>Total da Ação</b>		<b>R\$</b>	<b>93.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>R\$</b>	<b>736.000,00</b>
<b>Total das Anulações</b>		<b>R\$</b>	<b>736.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta, revogando as disposições em contrário.

**MONTADAS/PB, 01 de junho de 2017.**  
**54º da Emancipação Política.**

  
**JONAS DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL